

PORTARIA N.º 389/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir os contratos por excepcional interesse público dos médicos abaixo especificados:

ANDREA LARIANE LOPES FREIRE	MÉDICA PLANTONISTA
ANTONIO CATOLÉ ARCOVERDE	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA
BARBARA AMERQUIDES LOPES	MÉDICA PLANTONISTA
CAIO FONSECA DA CUNHA	MÉDICO PLANTONISTA
CRISTIANE JAQUES MARQUES	MÉDICA CAPS
DANILO ALVES DE ARAUJO	MÉDICO ESF
ENIELIO PAULO AFONSO DE SOUSA	MÉDICO PLANTONISTA
JEUVANE CARVALHO DA COSTA	MÉDICO ESF
KÉZIA MARIA DOS SANTOS LIMA CATÃO	MÉDICA PLANTONISTA
LUIZ FELIPE PEREIRA VIANA	MÉDICO ESF
MAGNUM AURELIO SANTOS DA SILVA	MÉDICO PLANTONISTA
PAULO ALVES DA CRUZ FILHO	MÉDICO ESF
PAULO ROBERTO COSTA SOBREIRA	MÉDICO ESF
RAYLLA TATYALLE SANTOS DE FRANÇA	MÉDICA ESF
WESLEY LIMA DOS SANTOS	MÉDICO PLANTONISTA
WESLEY LIMA DOS SANTOS	MÉDICO ESF

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2021.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 05 de julho de 2021.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

